

7

Demonstrações contábeis



Declaração do contador

DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA EPE.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR		
Denominação completa		Código do Órgão
EPE – EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA		32314
DECLARO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS CONSTANTES DO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DO VALOR AGRAGADO E NOTAS EXPLICATIVAS, REGIDOS PELA LEI N.º 6.404/76, LEI 4.320/64 E PELA NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE NBC TG 1000, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2019, REFLETEM ADEQUADA E INTEGRALMENTE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA EPE - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA QUE APRESENTA NO RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO. ESTOU CIENTE DAS RESPONSABILIDADES CÍVIS E PROFISSIONAIS DESTA DECLARAÇÃO.		
Local	RIO DE JANEIRO	Data
Contador Responsável	SANDRO DA SILVA ABILIO	CRC n.º
		093927/O-RJ



Sandro da Silva Abilio
Contador/SRF-EPE
CRC 093927/O

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		
Caixa e Equivalentes (Nota 4)	32.677.617	34.259.534
Conta a Receber - Leilões ANEEL (Nota 5)	813.690	-
Tributos a Recuperar ou Compensáveis (Nota 6)	270.747	76.156
Adiantamentos Concedidos (Nota 7)	493.393	500.617
Despesas Antecipadas (Nota 8)	880.000	578.533
Outros Créditos (Nota 9)	22.185	5.810
	35.157.632	35.420.652
Não Circulante		
Realizável a longo prazo		
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 10)	211	185
Depósitos Judiciais (Nota 11)	3.642.221	3.415.802
Imobilizado (Nota 12)	1.964.489	1.558.227
Intangível (Nota 13)	3.447.098	1.830.252
	9.054.018	6.804.466
TOTAL DO ATIVO	44.211.651	42.225.118

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Circulante		
Fornecedores Nacionais (Nota 14)	1.220.181	607.794
Retenções Tributárias (Nota 15)	779.071	35.002
Impostos de Renda / CSLL a recolher (Nota 16)	4.072	891.153
PIS COFINS a recolher (Nota 17)	74.936	1.054
Obrigações Trabalhistas e Sociais (Nota 18)	12.409.203	12.389.389
Dividendos a Pagar (Nota 19)	-	150.910
Provisões p/ Contingências (Nota 20)	2.021.578	-
Obrigações com a Cessão de Pessoal (Nota 21)	62.155	72.916
Providência Privada Complementar (Nota 22)	306.335	282.709
	16.877.532	14.430.927

Não Circulante		
Provisões para Contingências (Nota 20)	5.400.094	5.831.078
	5.400.094	5.831.078
Patrimônio Líquido		
Capital Integralizado (Nota 23)	20.544.367	20.544.367
Reserva Legal (Nota 24)	966.024	966.024
Reserva Especial p/ Dividendos (Nota 25)	423.617	-
Dividendos Complementares (Nota 26)	-	452.730
Ajuste de Avaliação Patrimonial (Nota 26)	17	(9)

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	21.934.026	21.963.112
	44.211.651	42.225.118

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

	31/12/2019	31/12/2018
RECEITA BRUTA		
Prestação de Serviços a Órgãos Públicos (Nota 30)	-	-
Receita de Vendas de Mercadorias (Nota 30)	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) Tributos Incidentes s/ Vendas	-	-
RECEITA LÍQUIDA	0	0
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Remunerações (Nota 37)	(37.924.568)	(41.671.777)
Encargos Sociais (Nota 37)	(11.261.843)	(9.808.421)
Benefícios (Nota 37)	(6.033.949)	(6.637.087)
Matérias (Nota 38)	(47.036)	(94.125)
Serviços de Terceiros (Nota 39)	(5.424.829)	(5.892.835)
Gerais de Funcionamento das Instalações (Nota 40)	(16.846)	(6.509)
Gerais da Administração (Nota 41)	(3.553.797)	(2.590.259)
Impostos, Taxas e Contribuições (Nota 42)	(2.017)	(147.336)
	(64.264.885)	(65.848.149)
RESULTADO BRUTO	(64.264.885)	(65.848.149)

DESPESAS OPERACIONAIS

Remunerações (Nota 43)	(17.663.138)	(15.760.580)
Encargos Sociais (Nota 43)	(5.286.540)	(3.730.469)
Benefícios (Nota 43)	(2.853.015)	(2.791.937)
Matérias (Nota 44)	(68.984)	(172.459)
Serviços de Terceiros (Nota 45)	(4.267.747)	(5.728.783)
Despesas Tributárias (Nota 46)	(425.365)	(328.141)
Provisões para Contingências (Nota 47)	(508.444)	(878.656)
Gerais de Funcionamento das Instalações (Nota 48)	(8.973.038)	(7.706.820)
Gerais da Administração (Nota 49)	(2.226.672)	(1.930.142)
Perdas com Imobilizado e Intangível	-	(2.944)
	(42.273.142)	(39.030.930)

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Recursos Recebidos do Tesouro Nacional (Nota 31)	106.905.480	111.914.697
reembolso de custos e Despesas Leilões ANEEL (Nota 33)	787.974	-
Reversão de Provisões para Contingências (Nota 34)	107.442	382.656
Doações Recebidas (Nota 35)	1.915	153.165
Recuperação de Despesas e Custos (Nota 36)	11.013	56.475
	107.873.824	112.506.993

RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Receitas Financeiras (Nota 32)	1.335.797	6.827.916
Despesas Financeiras (Nota 50)	(261.215)	(263.048)
	(857.809)	(857.809)
LUCRO ANTES DO IRRJ E DA CSLL	1.311.549	6.233.156
Despesa com Provisões de IRRJ e CSLL (Nota 51)	(526.450)	(2.166.207)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	785.099	4.066.949

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

CNPJ: 06.977.747/0001-80

Demonstração do Resultado Abrangente em
(em reais)

	31/12/2019	31/12/2018
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	785.099	4.064.949
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		
Ajuste de Avaliação Patrimonial	17	(9)
Ajuste de Exercícios anteriores	(965.121)	
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(180.005)	4.064.940

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

Saldo em 31/12/2017

Ajustes de Exercícios Anteriores
Lucro Líquido do Exercício
Reserva Legal
Dividendo Mínimo Obrigatório
Dividendos Adicionais Propostos
Reserva Especial Proposta
Ajuste Avaliação Patrimonial

Saldo em 31/12/2018

Ajustes de Exercícios Anteriores
(Nota 27)
Lucro Líquido do Exercício
(Nota 52)
Ajuste Avaliação Patrimonial
(Nota 26)
Dividendos Mínimo Obrigatório
(Nota 28)
Dividendos Adicionais Propostos
(Nota 28)

Saldo em 31/12/2019

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Especial Proposta	Dividendo Adicional Proposto	D.R.A. Ajuste de avaliação Patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31/12/2017	20.544.367	934.254	3.804.375	-	2	-	25.282.998
Ajustes de Exercícios Anteriores						(3.429.539)	(3.429.539)
Lucro Líquido do Exercício						4.064.949	4.064.949
Reserva Legal		31.771				(31.771)	-
Dividendo Mínimo Obrigatório						(150.910)	(150.910)
Dividendos Adicionais Propostos			(3.804.375)	452.730		(452.730)	-
Reserva Especial Proposta					(11)	(3.804.375)	(3.804.375)
Ajuste Avaliação Patrimonial					(9)	(11)	(11)
Saldo em 31/12/2018	20.544.367	966.024	-	452.730	(9)	-	21.963.112
Ajustes de Exercícios Anteriores			(180.022)			(785.099)	(965.121)
Lucro Líquido do Exercício						785.099	785.099
Ajuste Avaliação Patrimonial					26	26	26
Dividendos Mínimo Obrigatório			150.910			150.910	150.910
Dividendos Adicionais Propostos			452.730	(452.730)		-	-
Saldo em 31/12/2019	20.544.367	966.024	132	-	17	-	21.934.026

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

Relatório Anual Integrado 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Lucro (prejuízo) do exercício
Ajuste de Reclassificação - Recombimento de Subvenções
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa >> devem constar nas Notas
explicativas

Doações e Baixas
Depreciação e amortização
Baixa de Depreciação e amortização
Provisões para Contingências
Atualização Monetária das Provisões para Contingências
Perdas com bens do imobilizado
Recuperação de custos
Atualização Monetária de Dividendos a Pagar/tributos a compensar/Depósitos Judiciais
Rendas com multas aplicadas referente baixa de contratos
Reclassificações Relacionadas às Atividades de Investimento e Financiamento, não
envolvendo caixa
Reclassificações de Investimentos

Redução (aumento) nos ativos operacionais

Tributos a recuperar ou compensáveis
Adiantamentos a Empregados
Adiantamentos a Terceiros
Conta a Receber - Leilões ANEEL
Despesas antecipadas
Depósitos Judiciais
Outros Créditos

Aumento (redução) nos passivos operacionais

Fornecedores Nacionais
Retenções Tributárias
Impostos de Renda/CSLL a recolher - Desconsiderando efeitos da Rec. AFIC
PIS e COFINS a recolher
Obrigações Trabalhistas e Sociais
Obrigações com a Cessão de Pessoal
Providência Privada Complementar
Outros passivos

Caixa líquido gerado (aplicado) nas atir. operacionais

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (apenas as que envolvem caixa)

(Aquisição) Venda do Imobilizado
(Aquisição) Venda de Intangível
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atir. de investimentos

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (apenas as que envolvem caixa)

Recursos Recebidos do Tesouro Nacional
Pagamentos de dividendos
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atir. de financiamento

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas		
Subsídios Públicos	107.074.837	112.454.369
Outras Receitas	169.357	111.914.697
Insunhos		
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	15.744.078	15.884.275
Valor Adicionado Bruto	15.744.078	15.884.275
Depreciação e Amortização	91.330.759	96.570.095
Valor Adicionado Líquido produzido	1.118.258	899.324
Valor Adicionado recebido em transferência	90.212.501	95.670.771
Receitas Financeiras	1.080.201	315.672
Reversão de Custos e Despesas	261.215	263.048
Valor Adicionado Total a Distribuir	798.987	52.623
Distribuição do valor adicionado	91.272.702	95.986.443
Pessoal		
Remuneração Direta	71.627.910	73.070.038
Benefícios	57.985.426	59.983.348
FGTS	8.886.965	9.429.024
Governos (Impostos, taxas e contribuições)	4.755.519	3.677.667
Federais (inclui a contribuição previdenciária e sindical)	12.746.896	12.504.906
Estaduais (inclui IPVA)	12.412.216	12.215.868
Municipais	758	327
Remuneração do capital de terceiros	333.922	288.713
Juros	6.112.797	6.346.549
Aluguéis	285.462	657.808
Outras	5.309.797	4.803.274
Remuneração dos Capitais próprios	517.538	885.466
Lucros retidos /Prejuízo do exercício	785.099	4.064.949
Valor Adicionado Total Distribuído	785.099	4.064.949
	91.272.702	95.986.443

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores em Reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME e constituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.184 de 16 de agosto de 2004.

A EPE tem como atividade principal prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Compete também a EPE:

- Elaborar e publicar o balanço energético nacional;
- Identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;
- Dar suporte e participar das articulações relativas ao aproveitamento energético de rios compartilhados com países limítrofes;
- Obter a licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica selecionados.

O Estatuto Social da EPE foi aprovado na 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2017.

A partir da publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.647, de 24 de março de 2008, a EPE passou a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Na qualidade de empresa pública dependente, vinculada ao MME, a Empresa, a partir de abril de 2008, passou a receber subsídios públicos para custeio e investimento de suas atividades comerciais.

A EPE declara que está adotando as Leis de nº 11.638, de 28 dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e que optou pela adoção da NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

2 **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Contábeis foram preparadas em conformidade com a NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. Detalhes sobre as políticas contábeis da Empresa estão apresentadas na nota explicativa 3. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

B) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da EPE, e a sua moeda de apresentação.

C) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com a NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS exige que a Companhia utilize julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os

valores apresentados dos ativos e passivos, das receitas e despesas e divulgações. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As informações sobre premissas e estimativas que poderão resultar em ajustes dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas na nota explicativa 20.

D) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3 **RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da EPE estão de acordo com a NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

Para atender a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando todas as alterações introduzidas nestes dispositivos legais, a EPE vem praticando, a partir de 2008, também a Contabilidade aplicada ao setor público por intermédio

do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que permite o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa registrados na conta única do Tesouro Nacional.

A partir da migração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ocorrida em 2008, os saldos disponíveis em conta bancária junto ao Banco do Brasil, aplicados no Fundo de Renda Fixa BB-Extra mercado FAE, provenientes de recursos gerados pela EPE, foram recolhidos ao Tesouro Nacional, em conta única, identificados em fonte de recursos próprios e vinculação específica na Unidade Gestora da Empresa.

Também foram alocados na Conta Única como recursos próprios os valores recebidos do MME, relativos aos créditos decorrentes de prestações de serviços realizados até março de 2008 e liquidados após a migração para Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como os valores dos custos de estudos de viabilidade

de projetos hidrelétricos e de transmissão reembolsados pelas concessionárias de energia elétrica vencedoras de leilões de energia e de redes de transmissão.

A partir do recolhimento dos recursos próprios para a Conta Única os valores disponíveis não estão sendo remunerados pelo Tesouro Nacional.

3.2 INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS

A EPE possui instrumentos financeiros não derivativos que são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, registrado no grupo do patrimônio - Ativo Não Circulante - Realizável Longo Prazo.

3.3 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A EPE não possui Contas a Receber de Clientes desde sua migração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para o Orçamento Fiscal e da Seguridade, ocorrida em abril de 2008, quando deixou de emitir faturamentos.





3.5 IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis aos bens necessários para uso da administração.

Reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

Em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e tendo como último laudo do teste de impairment datado de 31 de dezembro de 2018, elaborado pela empresa contratada Framar Contabilidade Ltda, a administração não identificou qualquer evidência de falta de recuperabilidade dos ativos imobilizados para o exercício 2019.

3.6 ATIVOS INTANGÍVEIS - SOFTWARE

As licenças adquiridas separadamente são registradas pelo custo histórico. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das licenças.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas também com base nos custos incorridos para a elaboração do ativo para a finalidade pretendida. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de amortização dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

3.7 FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor atualizado até a data do balanço. Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.



3.8 PROVISÕES

A Empresa é parte envolvida em processos judiciais em andamento de natureza trabalhista, cível e tributária, com indicativo de perda provável na avaliação da Consultoria Jurídica da EPE.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando:

- a) A Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados;
- b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- c) O valor possa ser estimado com segurança.

3.9 PASSIVO CONTINGENTE

A Empresa é parte envolvida em diversos processos judiciais em andamento com possibilidades de perda remota, possível e provável, na avaliação da Consultoria Jurídica da EPE.

Seguindo-se aos critérios estabelecidos na NBC TG 1000(R1), seção 21, as ações judiciais com possibilidade de perda remota, não foram divulgadas nas demonstrações financeiras em Notas Explicativas, uma vez que são remotas as probabilidades de saída de recursos.

3.10.1 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

PREVIDÊNCIA PRIVADA

A partir das aprovações pelos órgãos internos da Empresa, compreendendo a Diretoria Executiva e os Conselhos de Administração e Fiscal e pelos órgãos externos da administração pública a quem se subordina, neles incluídos o Ministério de Minas e Energia – MME, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a EPE, na condição de Patrocinadora, celebrou Convênio de Adesão com a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS visando ingressar no Plano de Previdência denominado “Plano EPE”, estruturado na modalidade de Contribuição Variável – CV. Para custear o referido Plano, a EPE contribui mensalmente, paritariamente com os empregados e dirigentes ou aqueles em exercício de função, denominados Participantes, com parcelas calculadas sobre as remunerações, inclusive o 13º salário, conforme estabelecido no Plano de Custeio.

Para os empregados que optaram em contribuir a partir de sua admissão, a título de tempo de serviços passados, a EPE contribui com a mesma importância, nas condições estabelecidas no Regulamento Específico do Plano de Previdência ELETROS/EPE.

Foram definidas as seguintes contribuições previdenciárias para os participantes e a patrocinadora:

- 3% (três por cento) da parcela de remuneração mensal compreendida até o valor do teto de contribuição da Previdência Social e,

- 11% (onze por cento) da parcela de remuneração que exceder o limite do teto da Previdência Social.

Por opção do Participante, a contribuição mensal poderá ser reduzida semestralmente em 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento), ocorrendo também a redução da contribuição básica da Patrocinadora.

Dado às características definidas no Plano CV não existem obrigações adicionais da Patrocinadora após efetuar os pagamentos das contribuições.

As contribuições feitas pela Patrocinadora são reconhecidas como despesas de benefícios concedidos a empregados.

3.11 RECONHECIMENTO DA RECEITA

A EPE tem como atividade principal estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

A Empresa reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a

entidade; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir:

A) RECEITA DE SUBSÍDIOS PÚBLICOS

As receitas da EPE são oriundas de dotações orçamentárias, para custeio de despesas e investimentos, através do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. A Empresa poderá futuramente prestar serviços a terceiros, ensejando a emissão de Notas Fiscais de Serviços.

B) RECEITA FINANCEIRA

A receita financeira é decorrente da atualização da taxa Selic de tributos a compensar, da atualização monetária dos depósitos judiciais, dos descontos obtidos em pagamentos a fornecedores e atualização de direitos a receber.

4 CAIXA E EQUIVALENTES

Os Recursos estão identificados por fontes e vinculações oriundas do Tesouro Nacional (a) e por fontes de origem próprias (b), destinam-se principalmente ao pagamento de fornecedores, pessoal próprio e pessoal cedido de outras empresas estatais e de órgãos públicos, encargos sociais e previdência privada, vencíveis no início do mês seguinte, em consonância com as Programações Financeiras enviadas ao MME.



Descrição	31/12/2019.	31/12/2018.
A - Recursos do Tesouro Nacional	5.814.454	5.782.057
(Conta Limite de Saque)		
B - Recursos Próprios	28.863.163	28.477.477
Total	32.677.617	34.259.534

5 CONTAS A RECEBER – LEILÕES ANEEL

Reembolso de leilão ANEEL a receber referente ao contrato de concessão nº 02/2019 - ANEEL – proc. nº 48500.002605/2018-68 - com a empresa EKT 3 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A no valor principal de R\$ 544 mil e ao contrato de concessão nº 03/2019 -ANEEL - proc. nº 48500.002605/2018-68 – com a empresa EKT 4 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A no valor principal de R\$ 244 mil, respectivamente com seus valores atualizados, R\$ 560 mil e R\$ 254 mil, totalizando R\$ 814 mil até a data do balanço. Valor recebido em 30/01/2020.

6 TRIBUTOS A RECUPERAR OU COMPENSÁVEIS

Os créditos tributários a recuperar ou a compensar originaram-se de:

- IRPJ e CSLL a compensar oriundos de antecipação por estimativa lucro real ao longo do exercício social.
- Tributos a restituir: IRRF; CIDE; COFINS; CSLL e ISS referentes tributos pagos sobre câmbio cancelado por erro no valor da Invoice nº 2047576 em nome de Emerson Process Management LLLP.
- Antecipação de IRRF - 0561: Retenção sobre férias a ser compensado na folha de pagamento do próximo mês.



Descrição	31/12/2019	31/12/2018
IRPJ a Compensar	145.599	-
CSLL a Compensar	1.978	-
Antecipação de IRRF - 0561	81.577	62.887
IRRF a restituir	28.966	5.575
CIDE a restituir	3.926	3.717
PIS a restituir	-	710
COFINS a restituir	3.453	3.269
ISS a restituir	5.067	-
CSLL a restituir	180	-
Totais	270.747	76.158

7	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	31/12/2019	31/12/2018
	Adiantamento a Empregados	488.897	500.617
	Adiantamento a Terceiros	4.496	-
	Total	493.393	500.617

O saldo da conta adiantamento a empregado refere-se a adiantamento de férias.
A conta adiantamento a terceiros refere-se ao saldo residual de adiantamento ao fornecedor LIGHT SERVIÇOS ELÉTRICOS pago através da nota fiscal nº 70001467519, a ser compensado na próxima nota fiscal de competência janeiro/2020.

8 DESPESAS ANTECIPADAS

Despesas antecipadas: Saldo residual de R\$ 648 mil referente às assinaturas, anuidades e contratos firmados para o exercício de 2020. Este valor será amortizado no exercício seguinte, de acordo com a norma emitida pelo CFC, NBC TG 1000(R1) – Seção 18. Somados a R\$ 228 mil referente a ticket refeição/alimentação e R\$ 4 mil de serviço de suporte técnico de informática ambos competência janeiro/2020, a apropriar no próximo mês.

3.4 INVESTIMENTOS EM COLIGADAS

A atividade da EPE, definida em seu Estatuto Social, conforme contexto operacional, não contempla participações em empresas coligadas e interligadas.

9 OUTROS CRÉDITOS

Valores a receber referente ao ressarcimento da empregada Juliana Velloso Durão cedida à Secretaria Estadual do Estado do Ambiente do RJ - SEAS, referente a dezembro/2019.

10 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Refere-se a quatro ações da empresa de telecomunicação Telefônica Brasil S/A, recebidas em transferência da União para constituição do capital social, conforme Decreto nº 5.184 de 16/08/2004, e não negociadas até a data do balanço.

11 DEPÓSITOS JUDICIAIS

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Previdenciárias	3.285.759	3.101.663
Trabalhistas	220.414	185.977
Cíveis	136.048	128.162
Total	3.642.221	3.415.802

11.1 Depósitos Judiciais – Previdenciários

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB realizou no exercício de 2009 o Mandado de Procedimento Fiscal nº 01.1.01.00.2009.001203-0, visando ao cumprimento das obrigações previdenciárias relativas à remuneração dos segurados empregados e contribuintes individuais.

Ao finalizar o Procedimento Fiscal, foi constituído crédito previdenciário e lavrados os autos de infração DECA nº. 37.200.111-4, 37.200.112-2, 37.200.113-0, 37.200.114-9, 37.200.115-7, 37.200.116-5, 37.200.117-3, e 37.262.717-0, face ao entendimento da RFB de descumprimentos de obrigações principais e acessórias, imputando à empresa o lançamento de contribuições previdenciárias acrescidas de juros e multas. A decisão da RFB no processo administrativo tributário foi no

sentido de manter o lançamento e tornar definitiva a constituição do crédito tributário.

Em razão de tais fatos, a EPE ingressou na 13ª. Vara Federal de Brasília - DF, ajuizando ação ordinária, com pedido de antecipação de tutela, resultando no Processo nº. 18936-44.2010.01.3400, visando suspender a exigibilidade do crédito tributário de forma a restabelecer a Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa das Contribuições Previdenciárias e de Terceiros até decisão definitiva da demanda judicial.

Por decisão da Justiça Federal da 13ª. Vara de Brasília - DF o pedido de antecipação de tutela foi indeferido, facultando à EPE o direito de realizar o depósito integral do débito controvertido, a fim de gerar de imediato os efeitos legais para suspensão da exigibilidade da cobrança e a garantia do juízo.

Em 14 de junho de 2010, após autorização da Diretoria Executiva da Empresa, realizou-se o depósito judicial, no valor de R\$ 1.887.652 com a finalidade de suspender a exigibilidade do crédito tributário discutido nos autos da ação anulatória de débito fiscal nº. 18936-44.2010.01.3400 em curso perante a 13ª Vara Federal de Brasília - DF. Tal depósito possibilitou a emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da EPE, em 25 de junho de 2010.

A Partir de 2016, os valores passaram a ser atualizados pelo Índice de Correção IPCA-e.

11.2 Depósitos Judiciais – Trabalhistas

Pagamentos de depósitos recursais e encargos processuais, que ao final dos processos serão revertidos. Até outubro/2017 os valores foram atualizados pelo índice do FGTS - TR + 3% ao ano - e a partir desta data pelo Índice da Poupança.

11.3 Depósitos Judiciais – Cíveis

Refere-se ao pagamento de Depósito Judicial do Processo n. 2.9575-77-2017.4.01.3400, referente à multa de rescisão contratual do imóvel de Brasília/DF. Valor atualizado pelo Índice de Correção IPCA-e.

12 IMOBILIZADO

O imobilizado está avaliado ao custo de aquisição e sua depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

Instalações – dez anos

Máquinas e Equipamentos – dez anos

Equipamentos de Informática – cinco anos

Móveis e Utensílios – dez Anos

A seguir a movimentação das contas do imobilizado com o saldo inicial e final em seu valor líquido de depreciação:

	31/12/2018	Débito	Crédito	31/12/2019
Instalações	90.384			90.384
Deprec. Acumulada				
Instalações	(90.384)			(90.384)
Máquinas e				
Equipamentos	774.172			774.172
Depreciação				
Acumulada Máq. E				
Equip.	(561.212)		(63.439)	(624.651)
Equipamentos de				
Informática	5.216.295	1.245.239	(918.516)	5.543.018
Depreciação				
Acumulada Equip. de				
Inf.	(4.194.939)	656.331	(457.303)	(3.995.911)
Móveis e Utensílios	2.106.838	23.463	(2.214)	2.128.087
Depreciação				
Acumulada Móveis e				
Utensílios	(1.782.927)	2.214	(79.514)	(1.860.226)
Total	1.558.227			1.964.489

I) Baixas e permutas de bens tangíveis em 2019:

a) Móveis e utensílios:

- Em 01/03/2019, baixa realizada em conformidade com o relatório do Inventário/2018, processo 48002.000145/2019-35, fl.7, aprovado pelo Diretor de Gestão Corporativa (DGC). Custo histórico de R\$ 2 mil totalmente depreciado em 2019. Baixa sem impacto no Patrimônio Líquido.

b) Equipamento de informática:

- Em 13/08/2019, Termo Circunstanciado Administrativo, processo 48002.002310/2019-93, relativo ao EXTRAVIO do bem 1.01.02.01236 - Notebook 2540P / EPENB036. Custo histórico de R\$ 5 mil totalmente depreciado em 2019. Baixa sem impacto no Patrimônio Líquido.
- Em 18/10/2019, doação de 463 equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de Resende (RJ), processo 48002.002587/2019-16. Custo histórico de R\$ 637 mil totalmente depreciado em 2019. Baixa sem impacto no Patrimônio Líquido.

- Lançamento de permuta de centro de custos entre Superintendências da EPE no montante de R\$ 276 mil e de

depreciação acumulada no montante de R\$ 14 mil. Sem impacto no patrimônio líquido.

- A despesa com depreciação em 2019 foi de R\$ 586.304.

A seguir posição do imobilizado com o saldo inicial e final em seu valor bruto:

Descrição do Imobilizado	31/12/2018	31/12/2019
Instalações	90.384	90.384
Máquinas e Equipamentos	774.172	774.172
Equipamentos de informática	5.216.295	5.543.018
Móveis e Utensílios	2.106.838	2.128.087
Depreciação Acumulada	(6.629.462)	(6.571.172)
Total	1.558.227	1.964.489

13 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os itens classificados como intangíveis no âmbito da EPE se referem às aquisições de licenças de softwares, de acordo com a norma emitida pelo CFC, NBC TG 1000(R1) – Seção 18.

A amortização do Ativo Intangível é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada em cinco anos.

	31/12/2018	Débito	Crédito	31/12/2019
Software	6.281.160	2.197.022,16	-48.222,41	8.429.959
Amortização Software	-4.450.907	562,59	-532.516,53	-4.982.861
Total	1.830.252			3.447.098

- I) Em 2019 não houve baixa de bens intangíveis. As movimentações a crédito na conta software e a débito na conta de amortização

representam estorno da Nota Fiscal nº 1909 cancelada pelo fornecedor AX4B Sist.de Inf. Ltda anulando o registro patrimonial nº 1.03.01.00158.

II) Houve uma concentração grande de aquisição de software no 4º trimestre, em razão do descontingenciamento nesse período.

III) A despesa de amortização no ano foi de R\$ 531.954

A seguir posição do intangível com o saldo inicial e final em seu valor líquido de depreciação:

Descrição Intangível	31/12/2018	31/12/2019
Softwares	6.281.160	8.429.959
Amortização Acumulada	(4.450.908)	(4.982.861)
Total	1.830.252	3.447.098

14 FORNECEDORES NACIONAIS

Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

Seu montante de R\$ 1.220 mil tem como principais fornecedores a pagar em 31 de dezembro de 2019: Light Serviços De Eletricidade S.A (R\$ 421 mil), Sodexo Pass Do

Brasil Serv. e Com. (R\$ 228 mil); Industec Com. e Serv. de Equip. Ltda (R\$ 57 mil); AX4B Sistemas de Informática Ltda (R\$ 48 mil); Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda (R\$ 271 mil); Ideias Turismo Eireli (R\$ 87 mil) e Diversos (R\$ 108 mil).

Em 21/12/2016 foi pulicada portaria 443/2018, incorporada ao decreto 9.507/2018, art. 8º, V-b, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que dispõe sobre as garantias contratuais ao trabalhador na execução indireta de serviços e os limites à terceirização de atividades, no âmbito da administração pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais federais controladas pela União.

Desta forma, em obediência a legislação vigente, a EPE a partir de 2017, passou a fazer as devidas retenções sobre os pagamentos das respectivas notas fiscais para depósitos em conta garantia vinculada ao CNPJ dos fornecedores, conforme quadro abaixo:

Posição em R\$ - 31/12/2019.....

Fornecedor	Saldo remanescente
Industec Comercial e Serviços Ltda.	107.142
Kantro Serviços Terceirizados Ltda	110.359
RJ Locação de Veículos e Serviços	35.711
MFC Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	10.360
CIEE - RIO	504

15 RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Valor referente à INSSs/ notas fiscais de fornecedores (R\$ 31 mil) e IRRF s/ salários (R\$ 748 mil) com vencimento no mês seguinte.

Em 2018, o valor do IRRF s/ salário foi pago dentro de dezembro/2018. Em 2019, por prudência, o pagamento foi realizado em janeiro/2019, pois segundo informações obtidas junto à Secretaria da Receita Federal não é recomendado o pagamento de retenções antes do fato gerador.

16 IMPOSTO DE RENDA E CSLL A RECOLHER

Diferença a recolher de IRPJ (R\$ 4 mil) referente a janeiro/19 e fevereiro/19, corrigido até a data do balanço, em razão de erro na apuração da consultoria tributária – UHY A MOREIRA – ao considerar a dedução do Vale Cultura extinto da dedução da base de cálculo no ano 2016.

17 PIS E COFINS A RECOLHER

Valor referente ao PIS e COFINS sobre receitas financeiras e reembolso leilão ANEEL. O saldo final é corresponde ao mês de dezembro/2019, com vencimento em janeiro/2020.

18 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Os pagamentos das obrigações trabalhistas e sociais, tais como férias e os respectivos encargos incidentes (INSS, FGTS e Outros), são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência:



Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Salários a pagar	3.034.997	2.940.165
Provisões de Férias e Encargos Sociais a Pagar	8.009.451	7.644.263
INSS a recolher	1.055.017	1.013.871
FGTS a recolher	-	496.845
Rescisão a pagar	-	12.097
*Total	12.099.465	12.107.241

* Previdência Privada Complementar a Pagar foi considerada na nota 22 - item b no valor de 309.738.

19 DIVIDENDOS A PAGAR

No exercício 2019 foi apurado lucro de R\$ 785 mil, sendo este totalmente absorvido pelos prejuízos acumulados derivados de ajustes de exercícios anteriores (nota 27), conforme determina o art. 189 da lei 6.404/76, não havendo saldo de lucro a distribuir ao acionista como dividendos 2019. A seguir a demonstração do lucro/prejuízo acumulado:

Descrição	Valores R\$
Lucro Líquido Ajustado	(180.022)
- Lucro do Exercício - R\$ 785.099 - Prejuízo Acumulado - Aj.Ex.Ant. - (R\$ 965.121)	
* Reserva de Lucro Especial para Dividendos	180.022
Saldo Lucro/Prejuízo Acumulado	0
Base de cálculo para Reserva Legal (5%)	0
Base de Cálculo para Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	0

* Utilizado parte da Reserva de Lucro para absorver o saldo de prejuízo acumulado (R\$ 180.022), em atendimento a Lei 6.404/76, art. 189, parágrafo único.

20 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A EPE é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária.

A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos internos e consultores tributários externos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável. No ativo circulante estão os processos em terceira instância considerados como prováveis e com alta probabilidade de

realização no exercício seguinte, sendo os demais processos prováveis a longo prazo.

As ações judiciais existentes na EPE estão assim apresentadas:

A) AÇÕES COM PERDAS PROVÁVEIS

O valor provisionado leva em consideração o valor da condenação indicado na decisão contrária a EPE e não necessariamente o valor da causa.

A decisão de provisionar considera a fase processual das ações judiciais e da própria natureza das demandas (ambiental, trabalhista ou cível). Em regra, solicita-se o provisionamento considerando a expectativa da execução do valor devido pela EPE. Considera-se apenas o risco classificado como provável.

Até dezembro de 2019 constituiu-se a Provisão de R\$ 7.422 mil de demandas judiciais, com base no parecer da Consultoria Jurídica da EPE que realizou avaliação como perda provável, conforme abaixo:

Descrição	31/12/2018	Provisão	Var.Monet.	Reversão	Aj.Ex.Ant.	31/12/2019
Trabalhistas	1.958.709	392.381	12.854	(57.814)		2.306.130
Cíveis	128.900	116.063	8.276	(109.627)		143.612
Tributárias	3.743.469		263.339		965.122	4.971.930
	5.831.078	508.444	284.469	(167.442)	965.122	7.421.672

A variação entre o saldo final de 2019 e 2018 foi mais impactada pelos Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no início do exercício, conforme nota explicativa nº 27.

Provisões constituídas em 2019:

- Trabalhistas:

Proc. nº 0100001-50.2019.5.01.0009; R\$ 22 mil: Ação constituída em 01/2019

Proc. nº 0100723-64.2019.5.01.0048; R\$ 150 mil: Ação constituída em 07/2019.

Proc. nº 0101376-93.2016.5.01.0073; R\$ 100 mil: Atualização do valor estimado.

Proc. nº 0000852.08.2011.5.01.0027; R\$ 120 mil: Atualização do valor estimado.

- Cíveis:

Proc. nº 5045000-02.2019.4.02.5101; R\$ 116 mil: Ação constituída em 07/2019.

Reversões de provisões em 2019:

- Trabalhistas:

Proc. nº 0011106-68.2014.5.01.0016; R\$ 22 mil: Encerrado sem perda para EPE.

Proc. nº 0011078-53.2014.5.01.0064; R\$ 36 mil: Encerrado sem perda para EPE.

- Cíveis:

Proc. nº 0029575-77.2017.4.01.3400; R\$ 109 mil: Redução do valor da ação.

A seguir as ações consideradas como perdas prováveis classificadas no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante até a data do balanço:

Trabalhista – Passivo Circulante: R\$ 2.020 mil

Processo nº 000004852-08.2011.5.01.0027

Objeto: Diferenças salariais, reintegração com pagamento de salários e danos morais

Provisão: R\$ 920 mil

Processo nº: 0100803-91.2016.5.01.0061

Objeto: Pedido de Responsabilidade Subsidiária da EPE

Provisão: R\$ 50 mil

Processo nº: 0101376-93.2016.5.01.0073

Objeto: Pedido de Reintegração com pagamento de salários de dano moral e subsidiariamente a reversão da justa causa.

Provisão: R\$ 600 mil

Processo nº: 0101581-53.2017.5.01.0020

Objeto: Pedido de diferenças de gratificação pelo exercício da função de contador responsável e correspondentes reflexos.

Provisão: R\$ 450 mil

Trabalhista - Passivo Não Circulante: R\$ 286 mil

Processo nº: 0011113-21.2015.01.0244

Objeto: Pedido de Responsabilidade Subsidiária da EPE

Provisão: R\$ 60 mil

Processo nº: 0100187-33.2017.5.01.0045

Objeto: Pedido de reintegração com pagamento de salários vencidos e vencidos, mais consectários. Pedido de dano moral. Eventualmente, a reversão da justa causa.

Provisão: R\$ 50 mil

Processo nº: 0100001-50.2019.01.0009

Objeto: Pedido de Responsabilidade Subsidiária da EPE

Provisão: R\$ 23 mil

Processo nº: 0100723-64.2019.5.01.0048

Objeto: Incorporação de Gratificação

Provisão: R\$ 153 mil

Tributárias - Passivo Não Circulante: R\$ 4.972 mil

Processo nº: 04/354158/2008

Objeto: Auto de Infração. Lançamento de ISS sobre a contrapartida devida pela EPE em convênios realizados com o Ministério de Minas e Energia.

Provisão: R\$ 1.713 mil

Em 11 de outubro de 2019 a Secretaria Municipal de Fazenda anunciou os benefícios do programa CONCILIA RIO 2019, retomado pela Lei nº 6.640/2019, com prazo de adesão até 02 de janeiro de 2020. A diretoria executiva decidiu pela não adesão, permanecendo o débito suspenso até o trânsito em julgado.

Processo nº: 18936-44.2010.4.01.3400

Objeto: Suspensão Exigibilidade Crédito Tributário. Anular as exações fiscais apontadas pela Receita Federal do Brasil decorrentes dos autos de infração DECAB N. 372001114, 372001122, 372001130, 372001149, 372001157 372001165, 372001173 E 370923740.

Provisão: R\$ 3.259 mil

Cível - Passivo Circulante: R\$ 2 mil

Processo nº: 0041089-14.2012.4.02.5101

Objeto: Fazer com que o Edital do 6º Concurso Público da EPE (Edital 001/2012) concedesse prazo de inscrição idêntico aos candidatos pagantes e àqueles que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição no certame. EPE, condenada, deverá pagar R\$ 1.000,00 à DPU a título de honorários advocatícios.

Provisão: R\$ 2 mil

Cível - Passivo Não Circulante: R\$ 142 mil

Processo nº: 0015181-23.2010.4.02.5101 (2010.51.01.015186-6)

Objeto: Participação dos empreendimentos EOL Pelado, EOL Lanchinha e EOL Serra de Santana I, II, III e IV no Leilão de Energia de Reserva e no Leilão de Fontes Alternativas de 2010.

Provisão: Valor envolvido zero na medida em que não há condenação da EPE ao pagamento de honorários advocatícios.

Processo nº: 0003947-44.2012.4.01.3600

Objeto: Revogação De Licença Ambiental da UHE TELES PIRES - consulta Prévia aos Índios Suspensão do Licenciamento.

Provisão: Valor envolvido zero na medida em que não há condenação da EPE ao pagamento de honorários advocatícios.

Processo nº: 0013839-40.2013.4.01.3600

Objeto: UHE São Manoel - Pedido de Revogação da Licença Prévia. Estudo do Componente Indígena da UHE São Manoel.

Provisão em 30/06/2019: Valor envolvido zero na medida em que não há condenação da EPE ao pagamento de honorários advocatícios.

Processo nº: Nº 1007-E COFIS/CGFIS/DIPRO 822/2008 PROCESSO Nº 02001.000822/2009-71

Objeto: Coletar 7.418 espécimes da fauna silvestre nativa, em desacordo com as autorizações obtidas (nº 61/2009, nº 116/2009 e nº 234/2009), sendo 97 indivíduos de espécies constantes de listas oficiais de fauna brasileira

ameaçada de extinção ou da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES.

Infração de acordo com o art. 70, parágrafo 1º c/c artigo 72, inciso II da Lei Federal nº 9.605/98 e artigo 3º inciso II c/c artigo 24, inciso I, II e parágrafo 6º do decreto federal nº 6.514/08.

Provisão: Valor envolvido zero pois não é necessário provisionar o valor levando em consideração que a questão ainda se encontra em âmbito administrativo.

Processo nº: 5009579-65.2018.4.03.6100

Objeto Seja determinado à EPE que proceda à elaboração de uma Avaliação Ambiental Integrada (AAI) setorial para a geração de energia elétrica no Rio Pardo e, por conseguinte, na Bacia Hidrográfica do Médio Paranaíba, observando-se as regras e critérios estabelecidos pela literatura especializada e assegurando-se, em todas as fases da avaliação, a ampla participação dos setores científicos e da sociedade civil organizada, de modo a compatibilizar a geração de energia com a conservação da biodiversidade e a manutenção do equilíbrio hidro ecológico regional.

Provisão: Valor envolvido zero na medida em que não há condenação da EPE ao pagamento de honorários advocatícios.

Processo nº: 0029575-77.2017.4.01.3400

Objeto: Multa por extinção de Contrato de Locação de Imóvel em DF.

Provisão: R\$ 22 mil

Processo nº:43042-75.2007.4.01.3400

Objeto: Edital 01/2007/EPE-atribuir ao autor mais 10,5 pontos na avaliação de títulos pelo exercício de nove anos de atividade profissional de nível superior.

Provisão: R\$ 1 mil

Processo nº: 5047506-54.2018.4.04.7000

Objeto: Seja a EPE compelida a disponibilizar ao Impetrante o acesso ao relatório EPE-DEE-NT-044/2018-R0.

Provisão: Provável sem quantificação de valor: A despeito da procedência do pedido, não houve condenação para o pagamento de quaisquer valores por parte da EPE.

Processo nº: 5045000-02.2019.4.02.5101

Objeto: Cobrança de pagamento de remuneração e Participação nos Lucros - PL, em razão de da cessão de 3 empregados da Petrobrás S.A.

Provisão: R\$ 119 mil

B) AÇÕES COM PERDAS POSSÍVEIS

Conforme a NBC TG 1000(R1) Seção 21, não foram constituídas provisões para demandas judiciais e administrativas que tiverem parecer da Consultoria Jurídica da EPE e da Consultoria Tributária UHY Moreira - Auditores, com avaliação de perda como possíveis.

A seguir as ações consideradas como perdas possíveis até a data do balanço:

Trabalhistas:

Processo nº: 0000789-29.2011.5.01.0044

Objeto: Pedido de admissão na EPE, por aprovação em concurso público. Obrigação de Fazer.

Valor da causa: R\$ 5 mil

Processo nº: 21.682.878-3

Objeto: Seja compelida a contratar dois menores aprendizes

Valor da causa: Sem valor até o momento, podendo ser condenada em multa

Cíveis:

Processo nº: 0032162-25.2013.4.02.5101 (2013.51.01.032162-0)

Objeto: Habilitação do empreendimento UTE Vista Alegre I (13A5-776) para participar do 2º Leilão A-5/2013.

Valor da causa: R\$ 10 mil

Processo nº: 0030497-03.2015.4.02.5101 (2015.51.01.030497-7)

Objeto: Convocação da impetrante para integrar os quadros da EPE e honorários advocatícios.

Valor da causa: R\$ 1 mil

Processo nº: 0500562-84.2017.4.02.5101

Objeto: Condenação da EPE ao pagamento de R\$ 14 mil decorrentes de suposta inadimplência no pagamento de obrigações decorrentes do CT.EPE.001/2009.

Valor da causa: R\$ 17 mil (R\$ 14 mil referente ao valor da condenação requerida e R\$ 3 mil referente à condenação em honorários advocatícios pleiteada)

Processo nº: 0001948-66.2006.4.01.3600

Objeto: UHE Dardanelos - suspensão de obras de aproveitamento hidrelétrico.

Valor da causa: O valor envolvido ou estimado das referidas demandas é alto, R\$ 538.000 mil, na medida em que o autor indicou como valor da causa o valor do empreendimento. Entretanto não há valor econômico discutido (apenas obrigações de fazer e/ou não fazer relacionadas ao processo de licenciamento ambiental). A única condenação que pode ser experimentada pela EPE é em relação ao pagamento de honorários advocatícios que, por sua vez, podem ou não ser arbitrados com base no valor da causa, daí a necessidade da indicação deste valor, a critério do juiz.

Processo nº: 0005891-81.2012.4.01.3600

Objeto: UHE TELES PIRES - Revogação/Concessão de Licença Ambiental

Valor da causa: O valor envolvido ou estimado das referidas demandas é alto, R\$ 3.600 mil, na medida em que o autor indicou como valor da causa o valor do empreendimento. Entretanto não há valor econômico discutido (apenas obrigações de fazer e/ou não fazer relacionadas ao processo de licenciamento ambiental). A única condenação que pode ser experimentada pela EPE é em relação ao pagamento de honorários advocatícios que, por sua vez, podem ou não ser arbitrados com base no valor da causa, daí a necessidade da indicação deste valor, a critério do juiz.

Processo nº: 0006037-50.2011.4.01.3603

Objeto: UHE Sinop - Revogação de Licença Ambiental

Valor da causa: R\$ 10 mil

Processo nº: 0007766-48.2010.4.01.3603

Objeto: UHE Sinop - Revogação de Licença Ambiental

Valor da causa: R\$ 5 mil

Processo nº: 0006910-50.2011.4.01.3603

Objeto: UHE São Manoel - Pedido liminar de suspensão das audiências públicas

Valor da causa: R\$ 10 mil

Processo nº: 0014123-48.2013.4.01.3600 Apenso à ACP 0013839-40.2013.4.01.3600

Objeto: UHE São Manoel - Pedido liminar de suspensão das audiências públicas

Valor da causa: R\$ 10 mil

Processo nº: 16007-78.2014.4.01.3600 - processo atrelado à ACP 0013839-40.2013.4.01.3600

Objeto: Licenciamento e obra da UHE São Manoel - Impacto nas Unidades de Conservação

Valor da causa: O valor envolvido ou estimado das referidas demandas é alto, R\$ 1.830.864 mil, na medida em que o autor indicou como valor da causa o valor do empreendimento. Entretanto não há valor econômico discutido (apenas obrigações de fazer e/ou não fazer relacionadas ao processo de

licenciamento ambiental). A única condenação que pode ser experimentada pela EPE é em relação ao pagamento de honorários advocatícios que, por sua vez, podem ou não ser arbitrados com base no valor da causa, daí a necessidade da indicação deste valor, a critério do juiz.

Processo nº: 0017060-31.2013.4.01.3600

Objeto: Suspensão do Licenciamento e das obras da UHE Teles Pires

Valor da causa: O valor envolvido ou estimado das referidas demandas é alto, R\$ 3.600 mil, na medida em que o autor indicou como valor da causa o valor do empreendimento. Entretanto não há valor econômico discutido (apenas obrigações de fazer e/ou não fazer relacionadas ao processo de licenciamento ambiental). A única condenação que pode ser experimentada pela EPE é em relação ao pagamento de honorários advocatícios que, por sua vez, podem ou não ser arbitrados com base no valor da causa, daí a necessidade da indicação deste valor, a critério do juiz.

Processo nº: 0017643-16.2013.4.01.3600

Objeto: Suspensão do Licenciamento e das obras da UHE São Manoel - Terra Indígena Apiaká do Pontal e Isolados

Valor da causa: O valor envolvido ou estimado das referidas demandas é alto, R\$ 1.830.000 mil, na medida em que o autor indicou como valor da causa o valor do empreendimento. Entretanto não há valor econômico discutido (apenas obrigações de fazer e/ou não fazer relacionadas ao processo de licenciamento ambiental). A única condenação que pode ser experimentada pela EPE é em relação ao pagamento de honorários advocatícios que, por sua vez, podem ou não ser arbitrados com base no valor da causa, daí a necessidade da indicação deste valor, a critério do juiz.

Processo nº: 0000521-24.2012.4.03.6007

Objeto: AAE da Bacia do Alto Paraguai

Valor da causa: Demanda com valor envolvido zero na medida em que não há condenação da EPE ao pagamento de honorários advocatícios e a Jurisprudência é contraditória.

Processo nº: 0043616-49.2017.4.01.3400

Objeto: Habilitação dos empreendimentos UFV Eliseu Martins I e II para participar do 2º Leilão A-4/2019.

Valor da causa: Demanda com valor envolvido de cem reais na medida em que não há condenação da EPE ao pagamento de honorários advocatícios e a Jurisprudência é contraditória

Processo nº: 1013140-40.2019.4.01.3400

Objeto: Habilitação dos empreendimentos Monte Cristo Bomfim (19SI-0080), Monte Cristo Caracará (19SI-0083), Monte Cristo Súcuba (19SI-0084) e Monte Cristo Mucajaí (19SI-0085), para participar do Leilão SI - Boa Vista/2019.

Valor da causa: R\$ 1 mil

Processo nº: 5030045-63.2019.4.02.5101

Objeto: Habilitação do empreendimento EOL Paineira Wind Farm para participar do Leilão SI - Boa Vista/2019.

Valor da causa: R\$ 10 mil.

Processo nº: 5036959-46.2019.4.02.5101

Objeto: Habilitação do empreendimento EOL MACUXI I para participar do Leilão SI - Boa Vista/2019.

Valor da causa: R\$ 10.000 mil (o elevado valor da causa está relacionado ao pedido de indenização por danos supostamente experimentados pelo empreendedor em virtude da não participação do seu empreendimento no certame. Dessa forma, aqui há possibilidade de condenação da EPE ao

pagamento do valor envolvido ou estimado, além de eventual condenação ao pagamento de honorários advocatícios).

Processo nº: 5064618-30.2019.4.02.5101

Objeto: Habilitação dos empreendimentos UFV Eliseu Martins I e II para participar do Leilão A-6/2019.

Valor da causa: R\$ 10 mil.

Fiscais:

Tratam-se de 27 (vinte e sete) processos administrativos de manifestações de inconformidades junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil resultante da não homologação de pedidos de compensações de tributos federais (PerDcomp), que conforme parecer técnico da consultoria tributária UHY MOREIRA – AUDITORES, o montante atualizado até a data do balanço é de R\$ 7.993 mil.

C) AÇÕES COM PERDAS REMOTAS

As demais demandas judiciais e administrativas foram classificadas como remotas, e conforme a NBC TG 1000(R1) Seção 21, não são divulgadas em notas explicativas.

21 OBRIGAÇÕES COM A CESSÃO DE PESSOAL

As obrigações apresentadas neste grupo decorrem da cessão de servidor público e de empregados de empresas estatais à EPE. O saldo final é correspondente ao mês de dezembro/2019, com vencimento em janeiro/2020.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
1) Furnas S/A	24.163	26.231
2) Superior Tribunal de Justiça – STJ	29.662	22.685
3) Secretaria de Desen. E Indus. RJ – SEDES	8.329	24.000
Total Geral	62.155	72.916

22 PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

As obrigações financeiras da EPE com a ELETROS registradas no Passivo Circulante estão sendo cumpridas integralmente, são vencíveis até o 5º dia útil do mês subsequente aos descontos e ou aportes diretos dos Participantes, paritariamente com a contribuição da Patrocinadora e apresentam os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
A – Contribuições da Patrocinadora	306.335	282.709
B – Com Contribuições dos Empregados	*309.738	282.148
Total	616.073	564.857

* Previdência Privada Complementar a Pagar - item b – no valor de R\$ 309.738 - conforme nota

23 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EPE totalmente integralizado pela União.

24 RESERVA LEGAL

Constituição correspondente a 5% sobre o lucro líquido dos exercícios de 2014 a 2018 em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. No exercício 2019 foi apurado lucro de R\$ 785 mil, sendo este totalmente absorvido pelos prejuízos acumulados derivados de ajustes de exercícios anteriores (nota 27), conforme determina o art. 189 da lei 6.404/76, não havendo saldo de lucro 2019 para destinação da Reserva Legal, conforme a seguir:

Descrição	Valores R\$
Lucro Líquido Ajustado	(180.022)
- Lucro do Exercício - R\$ 785.099 - Prejuízo Acumulado – Aj.Ex.Ant. - (R\$ 965.121)	
* Reserva de Lucro Especial para Dividendos	180.022
Saldo Lucro/Prejuízo Acumulado	0
Base de cálculo para Reserva Legal (5%)	0
Base de Cálculo para Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	0

* Utilizado parte da Reserva de Lucro para absorver o saldo de prejuízo acumulado (R\$ 180.022), em atendimento a Lei 6.404/76, art. 189, parágrafo único.

25 RESERVA ESPECIAL P/ DIVIDENDOS

Constituição correspondente aos dividendos do exercício 2018 em conformidade ao § 4º e § 5º do art. 202 da lei 6.404/76. Em 22.04.2019 a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, no encaminhamento da proposta de voto para a AGO, recomendou a criação da Reserva Especial para Dividendos, nos termos da nota técnica nº 042/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDD-ME de 22.04.2019, considerando ser essa uma diretriz de governo para todas as

Empresas Estatais Dependentes do Tesouro, e não haver impedimento legal quanto a destinação do Resultado 2018. Tal medida veio ao encontro das condições orçamentárias e financeiras da empresa para 2019. Em 26.04.2019, na ata da 3ª AGO, o representante votou pela aprovação da constituição da Reserva Especial para Dividendos 2018 no valor total de R\$ 603.640.

No encerramento do exercício 2019, após a absorção do lucro líquido do exercício e em atendimento ao art.189, parágrafo único da Lei 6.404/76, foi utilizado parte da Reserva Especial para Dividendos (R\$ 180.022) a fim de absorver o saldo residual da conta Prejuízos Acumulados derivados dos Ajuste de Exercícios Anteriores.

Tendo em vista a lei que trata do orçamento para o exercício 2020, Lei 13.978 de 17.01.2020, e considerando que a distribuição de dividendos concorre com o grupo de dotação orçamentária das despesas discricionárias, torna a medida de manter o saldo da Reserva Especial para Dividendos apropriada para o exercício 2020.

26 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Refere-se a quatro ações da empresa de telecomunicação Telefônica Brasil S/A, remanescentes da transferência da União para constituição do capital social, conforme Decreto nº 5.184 de 16/08/2004, com seu valor ajustado até a data do balanço.

27 AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES

No primeiro trimestre de 2019 - em atendimento a NBC TG 1000, seção 21 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - foram reconhecidos como Ajustes de Exercícios Anteriores dentro do Patrimônio Líquido o valor de (R\$ 965 mil) como atualização da provisão para contingência tributária, processo tributário nº 04/3541158/2008 ao período de 2008 a 2017, conforme extrato emitido pela Fazenda Municipal do Rio de Janeiro, sendo: principal (R\$ 197 mil), multa (R\$ 377 mil) e juros (R\$ 391 mil).

O processo tributário do ISS é derivado do auto de infração emitido pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, sob o nº: 04/354158/2008, quanto a incidência de ISS sobre serviço prestado pela EPE via convênios realizados com o Ministério de Minas e Energia no exercício 2008 (nota 20).

28 DIVIDENDOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS E COMPLEMENTARES - ANO 2019

Previsto no estatuto social inciso II e III do artigo 114 os Dividendos Mínimos Obrigatórios e nos termos do art. 202 da lei 6.404/76 os Dividendos Complementares. No exercício 2019 foi apurado lucro de R\$ 785 mil, sendo este

totalmente absorvido pelos prejuízos acumulados derivados de ajustes de exercícios anteriores (nota 27), conforme determina o art. 189 da Lei 6.404/76, não havendo saldo de lucro 2019 para destinação de Dividendos Mínimos Obrigatórios e Complementares, conforme a seguir:

Descrição	Valores R\$
Lucro Líquido Ajustado	(180.022)
• Lucro do Exercício - R\$ 785.099 • Prejuízo Acumulado – Aj.Ex.Ant. - (R\$ 965.121)	
* Reserva de Lucro Especial para Dividendos	180.022
Saldo Lucro/Prejuízo Acumulado	0
Base de cálculo para Reserva Legal (5%)	0
Base de Cálculo para Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	0

* Utilizado parte da Reserva de Lucro para absorver o saldo de prejuízo acumulado (R\$ 180.022), em atendimento a Lei 6.404/76, art. 189, parágrafo único.

Com referência aos Dividendos Mínimos Obrigatórios e Complementares do exercício 2018, deliberados em 22.03.2019 pelo Conselho de Administração, estes foram transferidos para conta Reserva de Lucro Especial para Dividendos em

atendimento a ata da 3ª AGO de 26.04.2019, onde o representante votou pela não distribuição dos dividendos e sim pela aprovação da constituição da Reserva Especial para Dividendos 2018 no valor total de R\$ 603.640, conforme nota explicativa nº 25. Em junho/2019, após a revisão e manifestação favorável da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, foi efetivado o lançamento contábil de transferência do saldo das contas Dividendos a Pagar e Dividendos Complementares para criação da conta Reserva de Lucro Especial para Dividendos.

29 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Em atendimento a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, letra "e", da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, o quadro abaixo demonstra as remunerações dos administradores e empregados, bem como os salários médios, no exercício de 2019, de acordo com o Plano de Cargos e Salários da EPE, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais- SEST:

Remuneração	Maior	Menor	Média
Administradores	R\$ 32.482,13	R\$ 27.368,09(*)	R\$ 30.635,89
Empregados - Nível Médio	R\$ 28.785,90 (**)	R\$ 3.716,20	R\$ 5.264,61
Empregados - Nível Superior	R\$ 28.785,90 (***)	R\$ 10.243,01 (****)	R\$ 15.586,50

(*) Honorários pagos à Dirigente cedido, respeitado o limite do teto constitucional.

(**) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Função Gratificada.

(***) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Cargo em Comissão.

(****) Remuneração referente à empregada com redução de carga horária aprovada pela Diretoria Executiva.

30 RECEITAS

Receitas	31/12/2019	31/12/2018
a) Subsídios Público		
Recurso recebido do Tesouro Nacional	106.905.480	111.914.697
b) Outras Receitas		
Receita financeira	261.215	263.048
Reembolso de Leilões ANEEL	787.974	
Reversão de Provisões para Contingências	167.442	382.656
Recuperação de Despesa e Custos	11.013	56.475
Doações Recebidas	1.915	153.165
Total	108.135.039	112.770.040

31 SUBSÍDIOS DO TESOUREO NACIONAL

O saldo da conta representa os valores liberados pelo Tesouro Nacional, a título de subsídios públicos, com o objetivo de prover recursos para a cobertura dos custos, despesas e investimentos da EPE, na condição de empresa pública dependente e integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

32 RECEITAS FINANCEIRAS

Os saldos das contas representam os valores apurados relativos às receitas com descontos obtidos R\$ 15 mil, atualização monetária de depósitos judiciais R\$ 206 mil, atualização monetária do reembolso de leilão ANEEL R\$ 25 mil e rendas com multas aplicadas a fornecedores R\$ 15 mil.

33 REEMBOLSO DE LEILÕES ANEEL

Apropriação da receita do ressarcimento de dispêndios incorridos no desenvolvimento dos estudos, em atendimento ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 02/2019-ANEEL com a empresa EKT 3 Serviços de Transmissão de energia elétrica SPE S.A referente ao processo nº 48500.002605/2018-68 Lote 02 e ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 03/2019 - ANEEL com a empresa EKT 4 Serviços de Transmissão de energia elétrica SPE S.A - processo nº 48500.002605/2018-68 Lote 03. De acordo com a subcláusula décima primeira da cláusula quarta, dos Contratos de Concessão nº 02/2019 e 03/2019 - ANEEL, a receita gerada foi de R\$ 788 mil.

34 REVERSÃO DE PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Reversão de provisões para contingências, sendo: Trabalhistas referente aos Proc. nº 0011106-68.201.4.5.01.0016, R\$ 22 mil; Proc. nº 0011078-53.2014.5.01.0064,

R\$ 36 mil e Cível referente Proc. nº 0029575-77.2017.4.01.3400, R\$ 109 mil, conforme relatório da CONJUR até dezembro/2019.

35 RECEITA COM DOAÇÕES RECEBIDAS

Doações recebida da empresa GIZ referente a duas câmeras fotográficas, conforme processo 48002.004316/2018-14.

36 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS E CUSTOS

Relativas à recuperação de salários pagos a maior à empregada Claudia Guimarães Meireles, chefe de gabinete.

37 CUSTOS COM REMUNERAÇÕES, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS

Incluem as remunerações, representadas por salários (R\$ 30.853 mil), Avisos prévios e indenizações (R\$ 65 mil), provisões de férias (R\$ 4.820 mil), Abono pecuniário de férias (R\$ 252 mil), 13º salário (R\$ 3.714 mil), encargos sociais - INSS, FGTS (R\$ 9.423 mil), salário maternidade e paternidade - prorrogação (R\$ 60 mil), vale cultura (R\$ 6 mil) e benefícios - previdência privada, auxílio alimentação, transporte, moradia, creche e assistência médica (R\$ 6.028 mil) de todos os

empregados da EPE vinculados de forma direta à atividade fim da empresa até dezembro/2019.

A variação perante o exercício anterior das contas encargos e remuneração é justificada por um conjunto de fatores, como: Em 2019, rescisões de 12 funcionários da área finalística sem reposição do quadro, aumento nos encargos sobre rescisões e inclusão dos encargos, INSS e FGTS, sobre provisão do 13º salário e sobre provisão de férias, conforme solicitação da auditoria externa.

38 CUSTO COM MATERIAIS

Refere-se à aquisição de materiais impressos no período de janeiro/19 a dezembro/2019.

39 CUSTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os valores apropriados até dezembro/2019, referem-se, aos serviços de consultorias (R\$ 4.250 mil), serviços de apoio técnico profissional (R\$ 63 mil), requisição de pessoal (R\$ 166 mil), treinamentos (R\$ 454 mil), serviços prestados por pessoas físicas (R\$ 28 mil) e cessão temporária de softwares (R\$ 464 mil).

40 CUSTOS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES

Valor referente a alugueis de auditório (R\$ 2 mil), conduções a serviços (R\$ 9 mil), reproduções (R\$ 3 mil) e locação de equipamentos em eventos (R\$ 3 mil).

41 CUSTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Referem-se, principalmente, aos custos de viagens de empregados a serviço da empresa (R\$ 1.251 mil), honorários da diretoria (R\$ 1.073 mil), assinatura de banco de dados e portais (R\$ 904 mil), custos com estagiários (R\$ 326 mil), vinculados de forma direta à atividade fim da empresa.

42 CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Valor referente a taxa de licenciamento do IBAMA, no processo de licenciamento de Bem Querer.

43 DESPESAS COM REMUNERAÇÕES, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS

Os saldos das contas referem-se às despesas com remunerações, representadas pelos salários (R\$ 14.262 mil), abono pecuniário (R\$ 133 mil), provisões de férias

(R\$ 2.330 mil), provisão para 13º salário (R\$ 1.721 mil), encargos sociais - INSS, FGTS e Contribuição Sindical (R\$ 4.397 mil), Salário maternidade-prorrogação e licença paternidade (R\$ 107 mil) e benefícios - previdência privada, vale cultura, auxílio alimentação, transporte, moradia, creche e assistência médica (R\$ 2.853 mil) de todos os empregados da EPE vinculados à atividade administrativa e gerencial da Empresa, tais como a Presidência e a Diretoria de Gestão Corporativa. A variação perante o exercício anterior no subgrupo remunerações foi impactada pela aplicação de decisão judicial dos dissídios trabalhistas, ano 2018 e 2019, no mês agosto/2019. O dissídio 2018 foi retroativo a partir de janeiro/2019, não gerando ajustes de exercícios anteriores.

44 DESPESAS COM MATERIAIS NACIONAIS

Nas contas estão registradas, principalmente, as despesas com materiais administrativos (R\$ 38 mil), materiais diversos (R\$ 18 mil) e combustíveis e lubrificantes (R\$ 13 mil).

45 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nas contas estão registrados os serviços de apoio técnico e administrativo (R\$ 1.536 mil), aquisição de pessoal (R\$ 643 mil), publicidade legal (R\$ 44 mil), cursos e treinamentos (R\$ 443 mil), processamento de dados (R\$ 185 mil), manutenção

de equipamentos de informática (R\$ 143 mil), serviço fiscal/tributário (R\$ 84 mil), serviço de reforma das instalações (R\$ 25 mil), locação de veículos (R\$ 194 mil), cessão temporária e manutenção de softwares (R\$ 919 mil), despesas com eventos e confraternizações (R\$ 31 mil) e despesa com jovem aprendiz (R\$ 20 mil) e outros serviços (R\$ 1 mil).

46 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Esta conta registra despesas relativas a tributos como IPTU (R\$ 334 mil), e PASEP/COFINS sobre outras receitas (R\$ 86 mil), outras taxas (R\$ 6 mil).

47 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Despesas com provisões para Contingências conforme relatório da CONJUR: Trabalhista Proc. nº. 010 0001-50.2019.5.01.0009 (R\$ 22 mil); Proc. nº 0100723-64.2019.5.01.0048 (R\$ 150mil); Proc. nº 0101376-93.2016.5.01.0073 (R\$ 100 mil) e Proc. 0000852.08.2011.5.01.0027 (R\$ 120 mil). Cível Proc. nº 5045000-02.2019.4.02.5101 (R\$ 116 mil).

48 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES

As despesas contabilizadas nestas contas incluem, principalmente, os valores apropriados até dezembro/19, relativos a aluguéis e condomínios (R\$ 5.306 mil), manutenção e reparos prediais (R\$ 132 mil), energia elétrica (R\$ 828 mil), telecomunicações (R\$ 109 mil), correios e malotes (R\$ 19 mil), reproduções (R\$ 63 mil), conduções e lanches (R\$ 4 mil), depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível no montante de (R\$ 1.118 mil), aluguéis de máquinas e equipamentos (R\$ 118 mil), serviços de limpeza e higiene (R\$ 920 mil) e projeto de eficiência energética (R\$ 356 mil). Em 2019 a despesa com aluguel representou 59% do total das despesas desse grupo. Os valores contratados por metro quadrado estão assim representados:

Área locada	3.617,37m ²
Vigência	01/06/2017 a 31/05/2022 (60 meses)
Valor / m ² previsto em Contrato	R\$ 90,00 m ²
Período de 01/02/2017 a 31/01/2018	Desconto de R\$ 36.173,70, resultando num valor de R\$ 80,00 / m ²
Período de 01/02/2018 a 31/01/2019	Desconto de R\$ 18.086,85, resultando num valor de R\$ 85,00 / m ²

Período de 01/02/2019 a 31/01/2022

O aluguel devido é de R\$ 90,00/m², com aplicação da correção pelo IGP-DI, de 01/02/2017 a 31/01/2019, resultando no valor de R\$ 95,64/m².

49 DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Referem-se às despesas com honorários da diretoria e conselhos (R\$ 1.198 mil), despesas de viagens de empregados a serviço da empresa (R\$ 488 mil), despesa com contrato de estagiários (R\$ 324 mil), despesas legais e judiciais (R\$ 21 mil), honorários comitê auditoria (R\$ 127 mil), assinaturas de portais eletrônicos (R\$ 47 mil) e outras despesas (R\$ 22 mil) apropriadas no período de janeiro/19 a dezembro/19. A variação de (R\$ 295 mil) perante ao exercício anterior foi fortemente impactada pelas despesas com estagiários, sendo em 2018 (R\$ 5 mil) e em 2019 (R\$ 324 mil).

50 DESPESAS FINANCEIRAS

Impactada pelas despesas com atualizações monetárias sobre Riscos Fiscais – Provisões para Contingências (R\$ 285 mil)



51 DESPESA COM PROVISÕES DE IRPJ E CSLL

Para fins de apuração do Lucro Real a EPE apurou até dezembro/2019 despesa com IRPJ de (R\$ 334 mil) e com CSLL de (R\$ 192 mil), sendo os tributos recolhidos ao longo do período por estimativas mensais.

52 LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO

O resultado apurado no exercício 2019 demonstra um lucro de R\$ 785 mil, em função, principalmente, da apropriação da receita do ressarcimento de dispêndios incorridos no desenvolvimento dos estudos, em atendimento ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 02/2019 - ANEEL com a empresa EKT 3 Serviços de Transmissão de energia elétrica SPE S.A referente ao processo nº 48500.002605/2018-68 Lote 02 e ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 03/2019 - ANEEL com a empresa EKT 4 Serviços de Transmissão de energia elétrica SPE S.A - processo nº 48500.002605/2018-68 Lote 03. De acordo com a subcláusula décima primeira da cláusula quarta, dos Contratos de Concessão nº 02/2019 e 03/2019 - ANEEL, a receita gerada pelo principal mais correção monetária atualizada até a data do balanço foi de R\$ 814 mil impactando no resultado do exercício.

53 CONCILIAÇÃO ENTRE O BALANÇO SOCIETÁRIO E O BALANÇO SIAFI

Em cumprimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União - TCU, publicado no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2006, apresentamos a seguir as conciliações dos saldos das contas dos Balanços Patrimoniais registrados de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, em conformidade com Lei nº 4.320/64, o DL nº 200/67, e a Lei Complementar nº 101/2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal e suas atualizações.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença	Obs.
Ativo Circulante	35.157.632	35.241.681	-84.049	a
Ativo Não Circulante	9.054.018	8.496.630	557.388	b
Total do Ativo	44.211.651	43.738.311	473.339	
Passivo Circulante	-16.877.532	-16.985.216	107.684	c
Passivo Não Circulante	-5.400.094	-5.808.776	408.682	d
Patrimônio Líquido	-21.934.025	-20.944.320	-989.704	e
Total do Passivo	-44.211.651	-43.738.311	-473.339	

A conciliação apresentou uma diferença no total de R\$ 473.339, considerada sem materialidade perante o patrimônio bruto. Não foi possível o ajuste no SIAFI em razão do prazo de fechamento do sistema ser exíguo para conciliação entre os encerramentos da contabilidade privada e pública.

As justificativas por grupamento do Balanço Patrimonial estão descritas abaixo:

- a) O Ativo Circulante apresentou uma diferença de R\$ 84.049 conforme demonstrado na tabela abaixo. Os valores Adiantamentos Concedidos foram impactados pelo adiantamento de férias, reconhecimento de valores a receber referentes a leilões, despesas antecipadas, tributos a compensar e demais créditos, que pela diferença no prazo de fechamento do sistema, a regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença
Adiantamentos Concedidos	493.393	421.329	72.065
Tributos a Recuperar/compensar	270.747	91.328	179.419
Conta a receber - Leilões ANEEI	813.690		813.690
Outros créditos	22.185	34.757	-12.573
Despesas Antecipadas	880.000	2.016.650	-1.136.650
Total	2.480.015	2.564.064	-84.049

- b) As diferenças no Ativo Não Circulante, referem-se, principalmente, a atualização do intangível. Pela diferença no prazo de fechamento do

sistema, a regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença
Depósitos Judiciais	3.642.222	3.642.220	2
Investimento em Ações	210	194	16
Imobilizado	1.984.489	1.983.374	-18.885
Intangível	3.447.098	2.870.843	576.255
Total	9.054.018	3.642.413	557.388

- c) O Passivo Circulante apresentou uma diferença de R\$ 107.684. Impactada, principalmente, pela provisão para férias e seus respectivos encargos sociais, pelas retenções tributárias e pela transferência de provisões para contingências para curto prazo. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença
Fornecedores	-1.220.181	-1.056.407	-163.774
Obrigações Fiscais	-79.009	-1.493	-77.515
Retenções Tributárias	-779.071	-1.085.300	306.229
Obrigações trabalhistas e Sociais	-12.715.539	-14.812.454	2.096.915
Provisões para Contingências	-2.021.578		-2.021.578
Demais Obrigações de CP	-62.155	-29.563	-32.592
Total	-16.877.532	-16.985.216	107.684

- d) O Passivo Não Circulante apresentou diferença de R\$ 408.682 em função do registro das provisões para contingências após o prazo de fechamento do sistema SIAFI, a regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

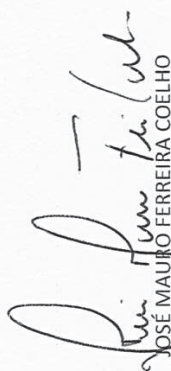
Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença
Provisões para Contingências	-5.400.094	-5.808.776	408.682
Total	-5.400.094	-5.808.776	408.682

- e) As diferenças no patrimônio líquido estão diretamente relacionadas as informações prestadas nos itens (a), (b), (c) e (d) e deverão ter suas regularizações providenciadas no próximo mês.


THIAGO VASCONCELLOS BARRAL
FERREIRA
 Presidente


GIOVANI VITÓRIA MACHADO
 Diretor de Estudos Econômico-
 Energéticos e Ambientais

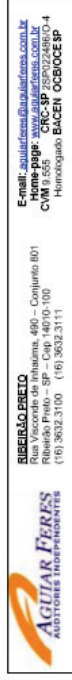

ERIK EDUARDO REGO
 Diretor de Estudos de Energia Elétrica


JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO
 Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e
 Biocombustíveis.


THIAGO VASCONCELLOS BARRAL
FERREIRA
 Diretor de Gestão Corporativa –
 Interino


SANDRO DA SILVA ABILIO
 Contador – CRC-RJ 093927/0

Relatório do auditor independente



SUBSIDIÁRIO DIRETO
Rua Visconde de Itaboraí, 490 – Conjunto 801
Cidade de São Paulo – SP – 05419-000
(11) 3632.3100 (11) 3632.3111
E-mail: auditoria@aguiaferes.com.br
Home page: www.aguiaferes.com.br
CNPJ nº 06.908.888/0001-00
Insc. Est. nº 06.908.888-00
Nº de Registro: BAEN 0280CE/SP-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Gestores da
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE
Rio de Janeiro (RJ)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa de Pesquisa Energética, consoante os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Os chamados "principais assuntos de auditoria" são aqueles que, em nosso julgamento profissional, são os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses temas foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, bem como na formação de nossa opinião sobre tais evidências contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses pontos.

Os controles internos das áreas de contratos, compras e licitações e Recursos Humanos foram validados por ocasião da revisão do 3º trimestre de 2019.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da empresa é responsável por essas demais informações que compreendem o Relatório da Administração.



Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade consiste em ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este se encontra inconsistente com as demonstrações contábeis, com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou se, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se acaso concluirmos, com base no trabalho realizado, que há distorção significativa no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da EPE em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da EPE são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos desta empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa de Pesquisa Energética - EPE. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a EPE a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Outros

1. Examinamos também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício de 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração Empresa de Planejamento Energética - EPE, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pela IFRS's que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
2. Chamamos a atenção para o fato que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por nossa firma, cujo relatório foi emitido em 28/02/2019 não continha modificação de opinião.

Ribeirão Preto (SP), 27 de janeiro de 2020.



AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S
CRC2SP 022486/O-4 CVM - 9555
Tanagildo Aguiar Feres

Contador - CRC1SP067138/O "S" RJ